

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 - Ramal 6

www.pmspa.sc.gov.br licitacoes@pmspa.sc.gov.br

PROCESSO Nº 125/2023 CONTRATO n° 03/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 03/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

As partes, de um lado o **MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.613.101/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal CHARLES DA CUNHA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE ou PREFEITURA**, e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Júlio Gaidzinski, 320, CEP nº 88811-000, Pio Corrêa, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, neste ato regularmente representada, doravante denominada como CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor em 25 % ao contrato 03/2024 conforme as seguintes alterações na planilha orçamentária:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	C.UNIT(R\$)C BDI	TOTAL (r\$)
1	HORA TECNICA ONLINE	HR	300	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00
		SUB-TOTAL		R\$ 48.000,00	
2	HORA TÉCNICA IN-LOCO	HR	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
SUB TOTAL				R\$ 2.200,00	
TOTAL					R\$ 50.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 - Ramal 6

www.pmspa.sc.gov.br licitacoes@pmspa.sc.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1 O valor deste aditivo será a adição de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais).

3. CLÁUSULA TERCERIA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado, no uso de suas atribuições, pelo Sr. Charles da Cunha, Prefeito Municipal, e publicado seu extrato no Diário Oficial dos Municípios

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitante com o presente instrumento.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Pedro de Alcântara, 10 de Abril de 2024

CHARLES DA CUNHA
Prefeito Municipal

BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ 00.456.865/0001-67